



DESPACHO Nº 62/2017

Concurso especial para acesso e ingresso de Estudante Internacional a Licenciaturas e Mestrados Integrados – Fase excecional de candidatura para o ano letivo 2017/2018

Com o objetivo de permitir que todos os estudantes internacionais que concluíam o ensino secundário no ano letivo 2016/2017, possam candidatar-se à Universidade de Évora no ano letivo 2017/2018, determino a abertura de uma fase excecional de candidatura no âmbito do concurso especial do estudante internacional, com as seguintes condições:

- 1- Candidaturas de 9.junho a 15.julho.2017. Divulgação dos resultados até 12.setembro.2017;
- 2- Apenas os alunos que comprovem estar matriculados e inscritos no último ano do ensino secundário em 2016/2017, podem apresentar candidatura;
- 3- No ato de candidatura, o aluno tem de declarar: (a) as disciplinas que se encontra a frequentar em 2016/2017; (b) que se compromete a entregar até 31.dez.2017 documento comprovativo de conclusão do ensino secundário;
- 4- Até à receção do documento referido na alínea (b) do número anterior, a matrícula é considerada provisória, sendo anulada se aquele não for entregue até à data fixada no ponto 3;
- 5- Havendo candidatos em número superior às vagas, estas serão preenchidas pela ordem de submissão das respetivas candidaturas.

A Reitora da Universidade de Évora, em 7 de junho de 2017

A Vice-Reitora

Ausenda de Cáceres Albino

(por delegação, ao abrigo do n.º 2 do despacho nº 1356/2017, publicado no DR, 2.ª série, nº 28 de 8.fevereiro)